



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2024

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

<b>05</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>05.01.00</b>	<b>Departamento de Educação</b>	
4.4.90.00.00 - 12.361.2001 – 1005	Aplicações Diretas	<u>150.000,00</u>
	<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 07 de maio de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 07 de maio de 2024.

**“Deus Seja Louvado”**

PROTÓCOLO 49087/2024 - 08/05/2024 14:08 - PROCESSO 518/2024



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



OEP/440/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que especifica.

O projeto em questão refere-se a emenda da Deputada Estadual Maria Helou para a EMEB Lellis do Amaral Campos no Bairro Alto da Boa Vista, que visa a construção de banheiro com vestiário (cópia das plantas anexa) na quadra poliesportiva da referida escola.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

PROTOCOLADO 49087/2024 - 08/05/2024 14:08 - PROCESSO 518/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLADO:49087/2024 - 08/05/2024 - 14:08 - W0EG-GDN8-709N-HJPW

“Deus Seja Louvado”

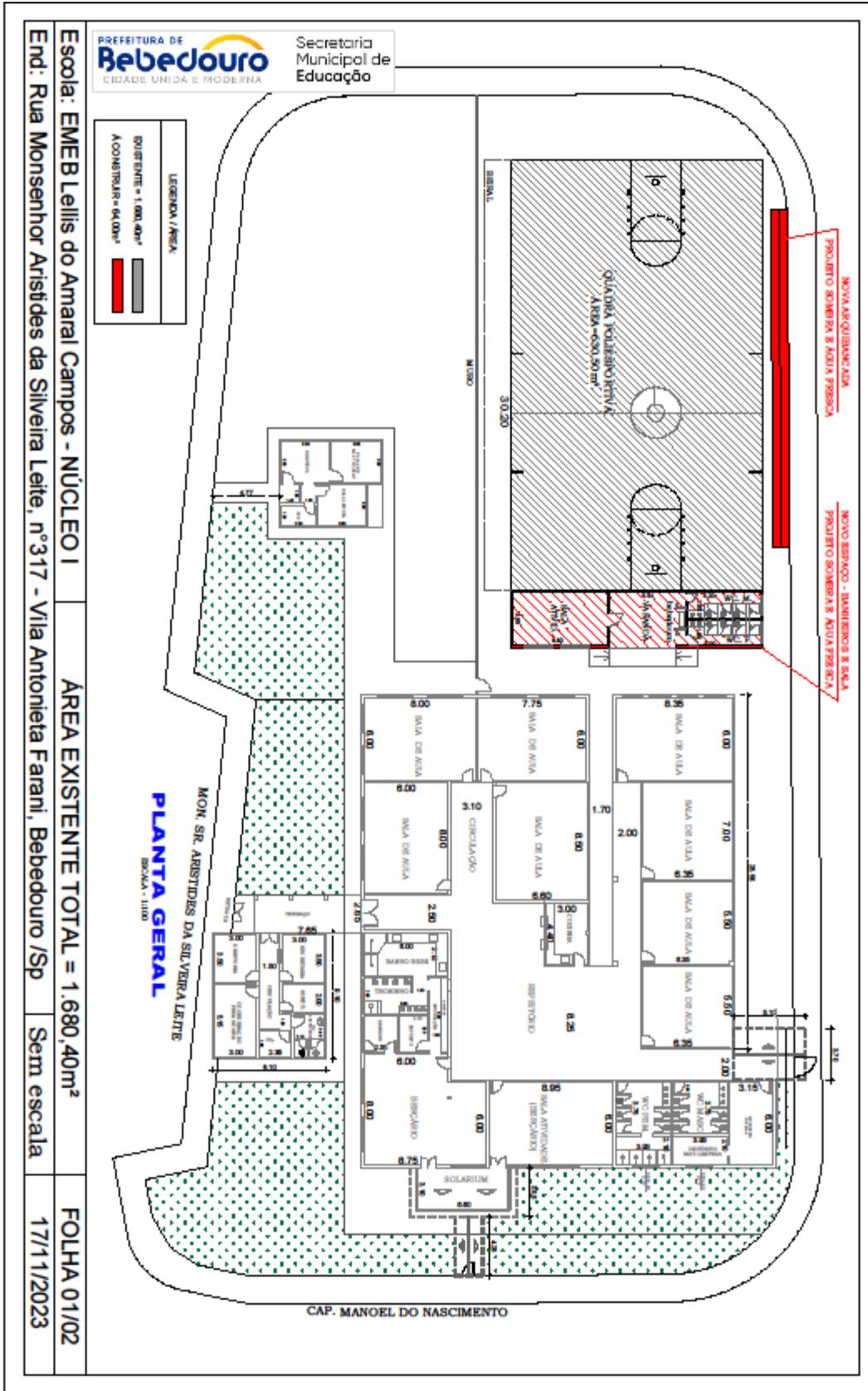


# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49087/2024 - 08/05/2024 14:08 - PROCESSO 518/2024



“Deus Seja Louvado”

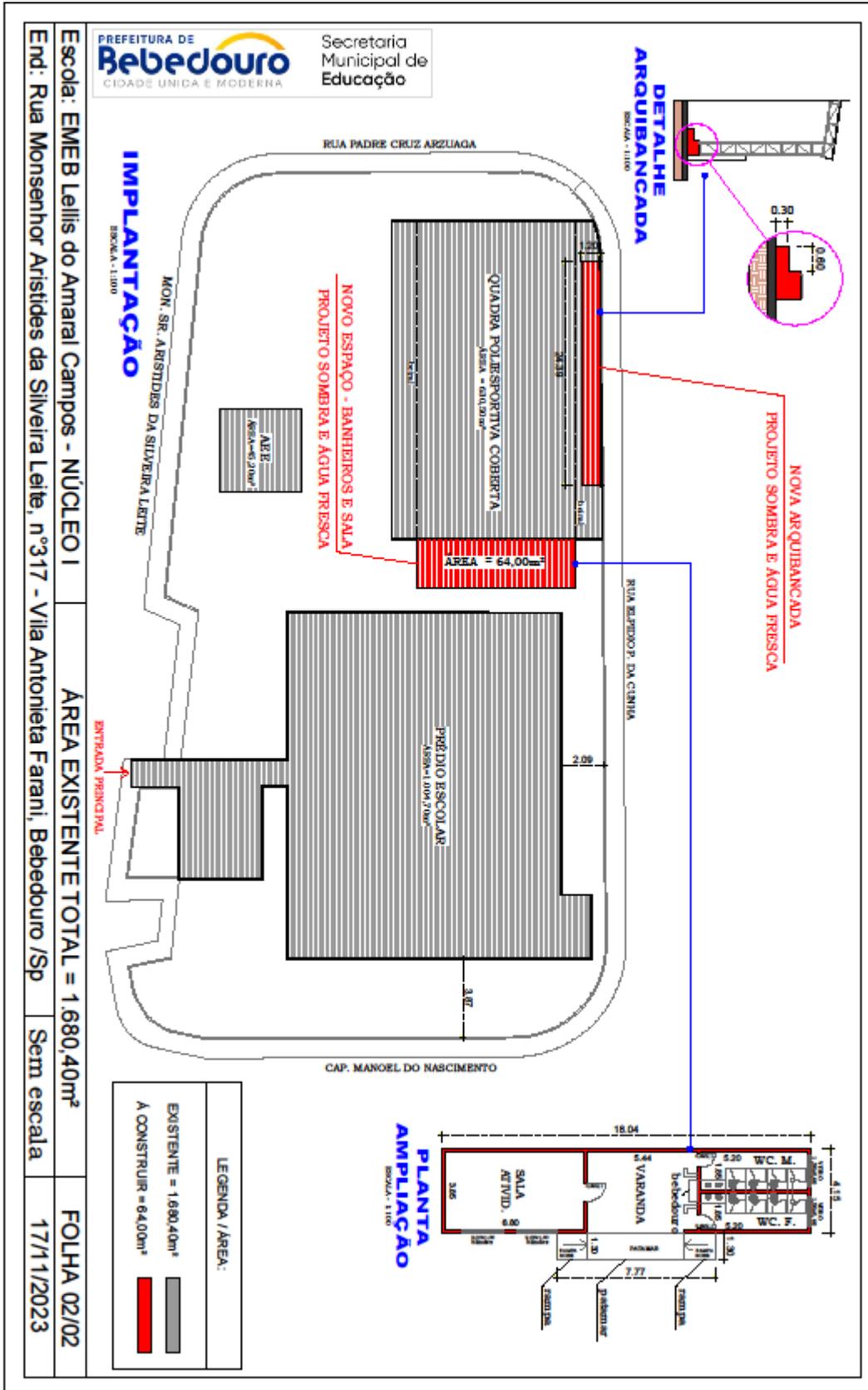


# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOIRO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 49087/2024 - 08/05/2024 14:08 - PROCESSO 518/2024



“Deus Seja Louvado”



Ofício nº 0395//2024—PMB/SEMEB

Bebedouro/SP, 26 de abril de 2024.

**Assunto:** Solicitação de abertura de crédito especial.

Prezado Senhor,

A Direção da Secretaria Municipal de Educação, vem pelo presente solicitar a V. S<sup>a</sup>, a inclusão/criação de Classificador de Dotação Orçamentária / abertura de crédito especial para execução de numerários recebidos por esta Municipalidade, oriundos de transferência de recursos do Governo do Estado de São Paulo, através de Emenda Parlamentar agregada nº 2024.3506102.59223 (Emenda unitária 2024.066.58902), da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para o Órgão 05.01.00, Classe Econômica 4.4.90.51.00, no valor de R\$ 150.000,00. Segue, anexo, cópias do comprovante de crédito efetuado.

Sem mais, encontramos-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO  
Assinado de forma digital por  
ANGÉLICA LAINETTI MASSARO  
Dados: 2024.04.26 14:34:48 -03'00'

*Angélica Lainetti Massaro*  
Secretária Municipal de Educação

AO ILMO. SR.  
JOSE LUIZ DE SOUZA  
DIRETOR DO DEPTO. MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
PAÇO MUNICIPAL DE BEBEDOURO // SP

“Deus seja Louvado”

RUA DR. TOBIAS LIMA Nº 1370 – CENTRO – CEP-14701-100 - ☎ 17-3344-6100  
[educacao.bebedouro.sp.gov.br](http://educacao.bebedouro.sp.gov.br) / [atendimento@semeb.bebedouro.sp.gov.br](mailto:atendimento@semeb.bebedouro.sp.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE ACEITE  
Transferência Especial  
MUNICÍPIO: BEBEDOURO

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2024.3506102.59223, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2024.066.58902	Marina Helou	150.000,00	0	100	0,00	150.000,00
<b>Total</b>		150.000,00			0,00	150.000,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2024

LUCAS GIBIN SEREN  
Prefeito  
Prefeitura Bebedouro



Assinado com senha por: LUCAS GIBIN SEREN - 20/02/2024 às 17:31:10  
Documento N°: 071643A3158801 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/071643A3158801>

Classif. Documental 001.01.05.006



Emendas Unitárias

Emendas não recusadas são consideradas como aceitas para o processo.

Ação	Número da Emenda	Parlamentar	Partido	CNPJ Beneficiário	Beneficiário	Situação	Valor da Emenda	% Corrente	% Capital
Emenda Aprovada, Em Proposamento	2024.066.58902	Marina Helou	REDE SUSTENTABILIDADE	45709920000111	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	Emittir Nota de Reserva	R\$ 150.000,00	0	100
							R\$ 150.000,00		

Mostrando de 1 ate 1 de 1 registros





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para atender a Emenda Parlamentar Agregada 2024.3506102.59223 da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, destinada a SEMEB - Secretaria Municipal de Ensino de Bebedouro.

### Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	-12.347.521,52
Receita Esperada em 2024	345.260.141,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	332.912.619,48
Custo da nova despesa em 2024	150.000,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,04%
Estimativa do impacto financeiro	0,05%

### Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	-11.112.769,37
Receita Esperada Em 2025	360.796.847,35
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	349.684.077,98
Custo da nova despesa em 2025	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

### Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-10.001.492,43
Receita Esperada Em 2026	377.032.705,48
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	367.031.213,04
Custo da nova despesa em 2026	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

#### Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 06 de maio de 2024.

GILMAR  
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por  
GILMAR AVI:18641835865  
Dados: 2024.05.06 16:17:00 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 07 de maio de 2024.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W0EGGDN8709NHJPW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W0EG-GDN8-709N-HJPW**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49087/2024 - 08/05/2024 - 14:08 - W0EG-GDN8-709N-HJPW